

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARREIRA**  
"Pra cuidar de você"

**PROJETO DE LEI N.º 029/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.  
INICIATIVA: EXECUTIVO.**

**EMENTA: DENOMINA DE GILMAR ALVES DE LIMA, AVENIDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, NA SEDE DO DISTRITO DE LAGOA GRANDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** Fica denominada de Gilmar Alves de Lima, avenida sem denominação oficial, situada na área urbana do distrito de Lagoa Grande, com as seguintes coordenadas: iniciando no ponto 01 no eixo central da via, com uma largura média de 9,00m, em um lugar chamado Vila das Flores, localizado na Zona Urbana, do Distrito de Lagoa Grande, Município de Barreira, com a coordenada de localização UTM: X: = 536995.27, Y = 9520870.05, e continua seguindo no sentido Leste/Oeste, até o eixo central da via do ponto 21 com a coordenada de localização UTM: X=536622.5909 e Y=9520985.7574. Deste segue até o ponto 70, no eixo central da via, com largura média de 9,00m, tendo como referência a Unidade Básica de Saúde e a Escola da Lagoa Grande, com a coordenada de localização UTM: X: = X=536602.4668 e Y=9521952.7315 e sentido Sul/Norte. Deste segue até o ponto 109, no eixo central da via, com largura média de 9,00m, tendo como referência o entroncamento da entrada do lugar denominado Cipó, com a coordenada de localização UTM: X=536346.9231 e Y=9522673.2762 e sentido Sul/Norte. Deste segue até o ponto 126, no eixo central da via, com largura média de 9,00m, tendo como referência o entroncamento da entrada do lugar denominado Lagoa Grande II, com a coordenada de localização UTM: X=536257.3992 e Y=9523006.7138 e sentido Sul/Norte. Deste segue até o ponto 207, no eixo central da via, com largura media de 9,00m, tendo como referência a igreja evangélica

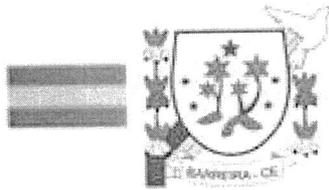
RUA LÚCIO TORRES, Nº 622 CENTRO, CEP: 62795-000 - Barreira / CE  
www.barreira.ce.gov.br - Email: gabinete.pmb.ce@gmail.com  
CNPJ: 12.459.632/0001-05 CGF: 06.092.803-9 | Fone: (85) 3331.1631



CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

Recebido em: 10/07/2023

RÚBRICA



assembleia de Deus templo central, com a coordenada de localização UTM: X=535981.7578 e Y=9524560.1622 e sentido Sul/Norte. Deste segue até o último ponto 233, no eixo central da via, com largura média de 9,00m, tendo como referência o entroncamento da Rodovia Brunilo Jacó/CE-354, com a coordenada de localização UTM: X: = 536087.13 m, Y = 9525061.74 e sentido Sul/Norte.

**Parágrafo único.** O memorial descrito e croqui em anexo passam a ser parte integrante desta Lei.

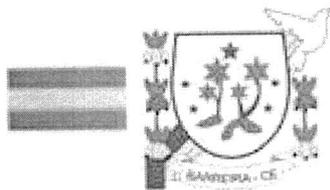
**Artigo 2.º** O Poder Executivo deverá providenciar placa indicativa da denominação dada por esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias após a inauguração.

**Artigo 3.º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO TORRES, EM 06 DE JULHO DE 2023.**

  
**Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARREIRA**  
"Pra cuidar de você"

SUA EXCELÊNCIA, MANUEL WILTOM MOURA DE SOUSA, VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL BARREIRA, CEARÁ.

## MENSAGEM

PROJETO DE LEI N.º 029/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.  
INICIATIVA: EXECUTIVO.

**EMENTA: DENOMINA DE GILMAR ALVES DE LIMA,  
AVENIDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, NA SEDE DO  
DISTRITO DE LAGOA GRANDE E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,  
Ínclitos Vereadores,

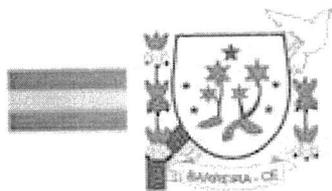
Pela presente, mui respeitosamente, tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, a fim de encaminhar o incluso Projeto de Lei epigrafado, que *denomina de Gilmar Alves de Lima, avenida sem denominação oficial, na sede do distrito de Lagoa Grande e adota outras providências*, que ora encaminhamos em anexo.

O homenageado era integrante de tradicional família daquele torrão, onde constitui família e residiu até a data de sua precoce partida.

Anexo a matéria, biografia do homenageado.

Na certeza de contar com o apoio e a sensibilidade dos membros dessa Egrégia Casa, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores desse r. Parlamento, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração e, dada a relevância da matéria, solicito **URGÊNCIA, nos termos do RI desta Casa**, na apreciação do projeto que ora submeto.



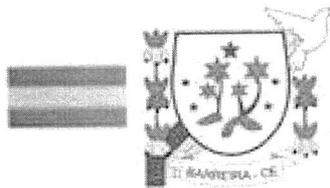


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARREIRA**  
"Pra cuidar de você"

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO TORRES, EM 06 DE JULHO DE  
2023.

Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE  
PREFEITA MUNICIPAL





## ANEXO I – BIOGRAFIA

Gilmar Alves de Lima nasceu em Fortaleza, no dia 12 de maio de 1974, e foi criado na cidade de Barreira, no Ceará. Ele veio ao mundo como o filho querido de Manoel Amaro e dona Lúcia, um casal que também era abençoado com outros cinco filhos.

Desde cedo, Gilmar foi ensinado por seu pai sobre valores importantes, como honestidade e a importância do trabalho na vida de um homem, desde muito pequeno, Gilmar mostrou seu desejo de ajudar seu pai em seus negócios, Ele se propôs a estar ao lado dele, aprendendo e auxiliando no que fosse necessário.

No entanto, sua verdadeira paixão sempre foi a música, foi através desse amor que Gilmar se tornou um seresteiro talentoso.

Ao crescer, ele era conhecido por todos como Gilmar seresteiro. A música trouxe alegria e satisfação à vida de Gilmar, ele desenvolveu habilidades impressionantes no violão, no teclado e também como cantor.

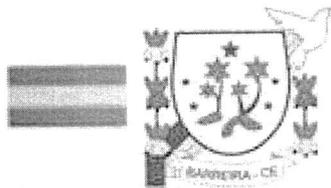
As rodas de viola e as serenatas se tornaram seu lugar favorito, onde ele podia expressar sua paixão pela música e encantar a todos com sua voz melodiosa. Iniciando sua carreira como seresteiro, Gilmar encantou plateias com suas interpretações emocionantes sua habilidade no violão e sua voz cativante conquistaram muitos corações.

Ele se dedicou incansavelmente à sua arte e cantou com amor e dedicação até o fim de sua vida.

Foi no início de sua carreira como seresteiro que Gilmar conheceu sua amada esposa, Maria José Viana de Freitas, carinhosamente conhecida como Deinha.

Juntos, eles construíram uma linda família, tendo dois filhos, Amanda de Freitas Lima e JHulio Kamaha de Freitas Lima, além disso, Gilmar também



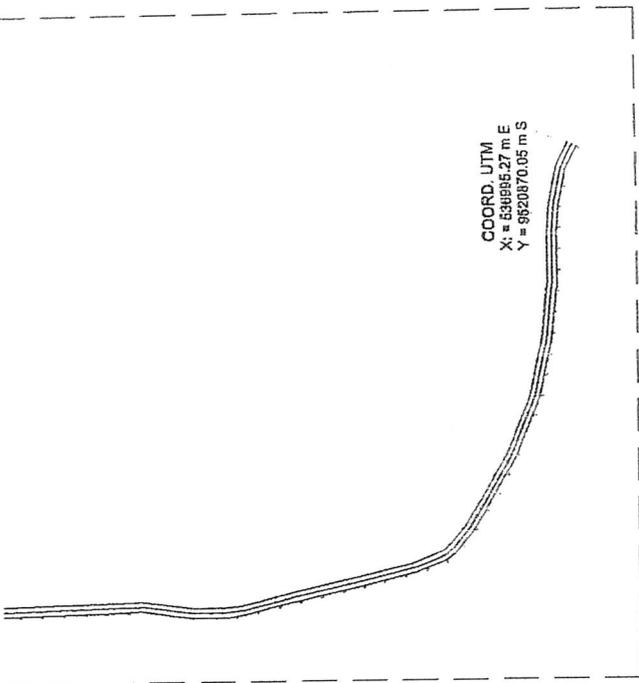


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARREIRA**  
\* Pra cuidar de você \*

era pai de Robson de Sousa Lima, fruto de seu primeiro matrimônio. Infelizmente, a vida de Gilmar foi interrompida em 22 de janeiro de 2022, devido a um fatídico acidente. Sua partida deixou um vazio imenso em sua família e na comunidade musical, ele deixou para trás uma esposa amorosa, três filhos e duas netas, Noemi e Sara, filhas de seu primogênito Robson.

Gilmar Alves de Lima será sempre lembrado como um talentoso seresteiro, que trouxe alegria e emoção aos corações de todos que tiveram o prazer de ouvi-lo. Sua música continuará a ecoar nas memórias daqueles que o amaram e admiraram. Ele deixou um legado de paixão pela música e devoção à família, que sempre será reverenciado e lembrado com carinho.





COORD. UTM  
 X: = 636995,27 m E  
 Y = 9920870,05 m S

QUADRO DE MEDIDAS
ÁREA TOTAL ..... 41.940,00 m <sup>2</sup>

**Thiago Silva Ferreira**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 360566 CE  
 RNP: 062071534-0

DATA \_\_\_\_\_  
 LOCAL \_\_\_\_\_  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA  
 LAGOA GRANDE - ZONA URBANA - BARREIRA, CEARÁ  
 BAIRRO 20  
 ZONA URBANA - BARREIRA, CEARÁ

01 | 02

LEGENDA  
 LINHA DE LOCALIZAÇÃO



COORD. UTM  
 X: = 636907,13 m E  
 Y = 9925961,74 m S

**01**  
 PLANTA BAIXA  
 ESCALA: 1/1600

